

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas **ALUNORTE - Alumina do Norte do Brasil S.A.** - Barcarena - Pará. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da ALUNORTE - Alumina do Norte do Brasil S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ALUNORTE - Alumina do Norte do Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase:** Chamamos a atenção para as Notas Explicativas nº 1 e nº 10 às demonstrações financeiras, que indicam que parte substancial das operações da Companhia são efetuadas com partes relacionadas. Portanto, estas demonstrações financeiras devem ser lidas nesse contexto. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável

é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2019

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-RJThiago Ferreira Nunes
Contador
CRC RJ-112066/O-0**Protocolo: 428116****SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA S.A.**

CNPJ-MF Nº 05.074.526/0001-30 - NIRE 15300018480

CARTA DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem no dia 06/05/2019, às 08:00 horas, na Avenida Brasil, 1435, Bairro Setor Alto do Paraná, Redenção/PA, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativa ao exercício social encerrado em 31/12/2018; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Redenção/PA, 05/04/2019.

Celso Silveira Mello Filho - Presidente. (25-26-29)**Protocolo: 428096****W. F. DA SILVA MOREIRA COMÉRCIO**

CNPJ: 25.033.751/0001-35 localizada na Folha 31 Quadra 08 Lote 06 Bairro Nova Marabá - Marabá (PA) torna público que recebeu da SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marabá/PA) a sua Licença de Operação (LO: 301/2018 - Processo: 3627/2016) para atividade de Depósito de GLP

Protocolo: 428095**DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS****Eu, ALESSANDRA DE NAZARE LIMA DA SILVA DE OLIVEIRA**

Brasileira, casada, portadora do CPF/MF Nº 796.581.802-72e RG nº 3770797 PC/PA sócia da empresa PERSONNALITE ESTETICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 22.578.853/0001-48, estabelecida a Travessa Padre Eutíquio, 1978, Loja 349 3º piso, declara que foram extraviados os seguintes documentos conforme BO registrados. Livro de Termo de Ocorrência Livro de Inventário Bloco de NF série D de nº 001 a 300 AIDF nº 531.726-6 e AIDF nº 519.845.3 Belém/PA 26 de Abril de 2019. **ALESSANDRA DE NAZARE LIMA DA SILVA DE OLIVEIRA**

Protocolo: 428104**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
POSTO ICCAR LTDA**

CNPJ: 02.280.133/0041-81, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA a LO nº L041219 para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores com o endereço Rua Cláudio Saunders, nº 500, Centro, CEP 67.030-325, Ananindeua/PA.

Protocolo: 428087**SALVADOR AUTO PEÇAS LTDA,**

Avenida Presidente Vargas, nº 1, Bairro uraim, Paragominas, torna publico que deu entrada no processo de obtenção da Licença Ambiental junto a SEMMA.

Protocolo: 428094**CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico SRP nº 01/2019**

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Locação de Veículo e Embarcação. SESSÃO PÚBLICA: 10/05/2019 às 09:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: cplcamaraigmiri@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2019

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Material Permanente. SESSÃO PÚBLICA: 10/05/2019 às 10:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: cplcamaraigmiri@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2019

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Material de Higiene e Limpeza. SESSÃO PÚBLICA: 10/05/2019 às 11:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: cplcamaraigmiri@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2019

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Material de Expediente e Informática. SESSÃO PÚBLICA: 10/05/2019 às 14:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: cplcamaraigmiri@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2019

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios. SESSÃO PÚBLICA: 10/05/2019 às 15:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: cplcamaraigmiri@gmail.com.

Willo Teixeira Dias
Pregoeiro**Protocolo: 428110****CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019-CMSDC**

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, Materiais de Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha, Materiais de Expediente), para atender as Necessidades da Câmara Municipal de São Domingos do Capim/PA. Data: 15/05/2019 às 10:00 hs. Local: Câmara Municipal de São Domingos do Capim-PA, sito à Av: Doutor Lauro Sodré, nº 30, Bairro: Centro, CEP: 68.635.000- São Domingos do Capim - Estado do Pará. **Suzane Silva Rodrigues - Pregoeira.**

Protocolo: 428113